



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

15 / OUTUBRO / 2026

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei 466/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e adota outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de SOBRADO - PB, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 3º do Artº 167 da Constituição Federal, no inciso III do art. 41 e art. 44 e 45 da lei Federal de nº 4.320 de 14 de março de 1964 e na Lei Federal de nº 14.399 de 08 de Julho de 2022.

Art. 1º - Fica aberto de crédito adicional especial, no montante de R\$ **65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais)**, destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de SOBRADO – PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal de nº 14.399 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.210– 13.392.0004. 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Outros

Recurso: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

33.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
33.90.48.00 – Outros Auxílios Pessoa Física	R\$ 40.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
Total	R\$ 65.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, **as dotações abaixo :**

00.202 . 04.122.0009.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração

(15) 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 32.500,00
(21) 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 32.500,00
Total	R\$ 65.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de SOBRADO – PB, 15 de outubro de 2026.

Olinaldo Martins da Silva
Prefeito Constitucional de SOBRADO – PB